

SUMÁRIO

	Página
1 Objetivo	1
2 Referências	1
3 Definições	1
4 Condições gerais	2
5 Condições específicas	3
Anexo A	5
Anexo B	7
Anexo C	9

1 OBJETIVO

1.1 Esta Norma estabelece o roteiro para a realização dos exames e ensaios ne cessários à inspeção de tubos de PVC rígido para instalações prediais de água fria e define a participação da inspetora CETESB em cada um desses exames e en saios.

1.2 Esta Norma se aplica à inspeção de tubos de PVC rígido, com juntas do tipo soldável ou roscada, fabricados conforme a EB-892.

1.3 Esta Norma não se aplica à inspeção de embalagens, estocagem e transporte.

2 REFERÊNCIAS

2.1 Devem ser obedecidas as especificações fornecidas pelo comprador ou que se jam constantes do Edital de Concorrência, ou de outros documentos de compra.

2.2 Pode ser necessária a consulta, entre outras, às seguintes normas, preval cendo sempre o texto da última edição em vigor:

a) da ABNT,

- EB-892 Tubos de PVC rígido para instalações prediais de água fria;
- PB-277 Dimensões de tubos de PVC rígido.

3 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma são adotadas as definições de 3.1 a 3.5.

3.1 Comprador

Pessoa jurídica ou física que adquire, por meio de contrato ou acordo, um lote de tubos.

3.2 Fornecedor

Pessoa jurídica ou física que fornece os tubos contratados com o comprador. Se o fornecedor produzir os tubos em questão, passa a ser também fabricante.

3.3 Fabricante

Pessoa jurídica ou física que produz os tubos.

3.4 Inspetora

Pessoa jurídica ou física, representante do comprador, credenciada e habilitada por este a aceitar ou recusar, baseada nos resultados de inspeções e/ou ensaios, os tubos, objeto do contrato para o qual o comprador solicitou os serviços da inspetora.

3.5 Inspetora CETESB

A empresa CETESB - Cia. de Tecnologia de Saneamento Ambiental, quando com funções de inspetora. Pode ser denominada simplesmente CETESB, quando isto acarretar dúvidas quanto à função de inspetora.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 O fornecimento dos equipamentos, instrumentos e operadores necessários à execução dos exames e ensaios, deve ser de responsabilidade do fornecedor.

4.2 Cada inspeção deve ser realizada de acordo com o plano de amostragem estabelecido de comum acordo entre comprador e fornecedor. Esse plano de amostragem deve ser fornecido à inspetora juntamente com os documentos de compra.

4.3 As instalações necessárias à execução dos exames e ensaios devem estar sujeitas à aprovação prévia da inspetora CETESB.

4.4 O fornecedor deve informar à inspetora CETESB, por escrito, e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, as datas e locais estabelecidos para a realização dos exames e ensaios.

4.5 O fornecedor deve proporcionar à inspetora CETESB todas as facilidades e acesso aos locais de fabricação, a fim de que a mesma possa realizar todas as tarefas previstas nesta Norma.

4.6 Para cada inspeção (total ou parcial) realizada, a inspetora CETESB deve elaborar um relatório de ocorrência, conforme modelo do Anexo A, onde constem to

dos os resultados dos exames e ensaios dessa inspeção. Este relatório deve ficar arquivado na CETESB durante 5 (cinco) anos, e, nesse prazo, poderá ser consultado, se necessário, pelo comprador.

4.7 Cada tubo do lote aprovado deve ser identificado com o selo da CETESB mostrado no Anexo B.

4.8 Para cada lote de tubos aprovado a inspetora CETESB deve emitir uma autorização para embarque, conforme modelo do Anexo C em 4 (quatro) vias, devendo a 1ª (primeira) acompanhar a Nota Fiscal dos tubos.

4.9 Quando solicitado pelo comprador, ao término da inspeção de todos os tubos objeto do documento de compra em questão, a inspetora CETESB deve emitir um relatório final de inspeção no qual constem os dados e resultados de todos os exames e ensaios realizados nas inspeções parciais.

5 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1 Exame de certificados, desenhos e outros documentos

5.1.1 O fornecedor deve apresentar à inspetora CETESB todos os desenhos, especificações, manuais e catálogos previamente aprovados pelo comprador, que venham a ser necessários à inspeção.

5.1.1.1 Caso o fornecedor apresente para inspeção algum desses documentos sem aprovação do comprador, este (fornecedor), será considerado como único e exclusivo responsável pelos dados contidos nesse documento, bem como por quaisquer ônus decorrentes do uso desses dados para a inspeção.

5.2 Exame visual

Deve ser efetuado pela inspetora CETESB.

5.3 Exame dimensional

Deve ser efetuado pela inspetora CETESB. Neste exame deve ser verificada a conformidade dimensional com os desenhos, catálogos, especificações e manuais aprovados pelo comprador.

5.4 Ensaios destrutivos

5.4.1 Os ensaios a que se refere esta seção são os previstos na EB-892 da ABNT:

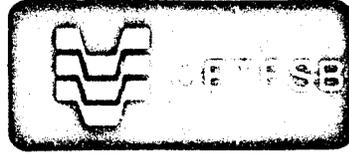
- estanqueidade dos tubos e juntas;
- ruptura por pressão interna instantânea;
- pressão interna prolongada;
- estabilidade dimensional;
- efeitos sobre a água.

5.4.2 Estes ensaios devem ser executados pelo fornecedor na presença da inspe_{tor}a CETESB.

/Anexo A

REVOGADA

ANEXO B - MODELO DO SELO DA CETESB



/Anexo C

REVOGADA

